

Exm.º(a) Senhor(a)

Assunto: Audiência dos interessados.

Para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, vimos pelo presente informá-lo(a) da decisão de admissão ao Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) – Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, para o exercício de funções na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa (CSTL) - Aviso (extrato) n.º 16429/2024/2, de 6 de agosto/Código de Oferta da BEP: OE202408/0179.

Tal decisão baseia-se no não envio dos documentos conforme assinalado na grelha de verificação de candidaturas em anexo - **Anexo I**.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, poderá V. Ex.ª alegar o que tiver conveniente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do envio do correio eletrónico com a presente comunicação, através de formulário próprio (“Exercício do direito de participação dos interessados”), em anexo.

O processo poderá ser consultado, dentro do prazo acima referido, nos dias úteis das 14.30H às 16.30H, nos serviços centrais deste Instituto.

Mais se informa que, por uma questão de celeridade procedimental, o júri convoca os candidatos excluídos para realização da prova de conhecimentos, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo que se informa que deverá comparecer no local e horário abaixo indicado, devendo-se fazer acompanhar de documento identificativo válido.

Informa-se V. Exa. que se realizará no próximo dia 18 de outubro de 2024, pelas 14h30 horas, a prova de conhecimentos do aviso supra referido.

Assim, deverá comparecer às 14h00 horas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito no Campus Universitário do Alto da Ajuda Rua Almerindo Lessa - 1300 - 663, em Lisboa.

Mais se informa que a prova de conhecimentos é teórica, individual, reveste a forma escrita, com consulta, tem a duração máxima de 60 minutos, e será classificada de 0 a 20 valores, sendo excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Será composta exclusivamente por perguntas de escolha múltipla.

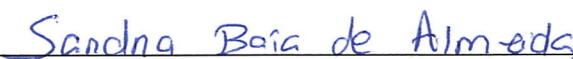
A referida prova incidirá sobre as matérias constantes dos seguintes diplomas legais:

- Lei Orgânica e Estatutos do IPST, IP (Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro e Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio).
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Esta convocatória para a realização da prova de conhecimentos não impede o júri de vir a confirmar a exclusão de V. Exa. do procedimento concursal, em sede de audiência de interessados, conforme o disposto no n.º. 6 do art.º 16º. Portaria n.º. 233/2022, de 9 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

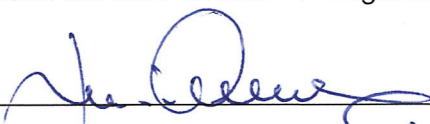
O júri,



(Sandra Isabel Neto Baía de Almeida - Presidente)



(Ana Cristina Gomes Ferreira - 1º vogal efetivo)



(Eunice Carmo Aleixo Rosa - 2º vogal)